

**REGULAMENTAÇÃO** NO INÍCIO DO ANO, DIVERSAS BARRACAS DE CAMPISTAS FORAM CONFISCADAS APÓS AÇÃO DOS AGENTES DA PREFEITURA

# Ubatuba promove ofensiva para coibir camping irregular na praia

Acampar só é permitido em locais regulamentados pelo município; para os amantes do turismo ecológico, é recomendada a contratação de um dos mais de 80 guias de turismo credenciados junto ao Ministério do Turismo

## UBATUBA

Muitas pessoas gostam de acampar na praia. Mas, para tanto, é preciso seguir algumas regras para não infringir a lei. Em Ubatuba, por exemplo, o camping é permitido em áreas particulares e reconhecidas pelo município, dotados de um mínimo de infraestrutura como água, luz e banheiro aos campistas, de acordo com a lei municipal 1360, de 1994.

Por outro lado, muitas pessoas praticam o chamado campismo selvagem, o que é proibido em todo o estado de São Paulo através do decreto estadual 52.388, de 13 de fevereiro de 1970, que proíbe a prática, além do churrasco nas praias em todo o litoral do estado. “O que vem ocorrendo ao longo de nosso litoral é o campismo selvagem, configurando não só uma contravenção, mais acúmulo de lixo, depredação de vegetação para fogueiras e até mesmo, como já visto, incêndio na mata. Somamos ainda o uso de espaços naturais como banheiros públicos e banhos em pequenos rios com sabonetes e outros produtos, sem contar a utilização dos mesmos como pias para higiene dos utensílios de cozinha”, alerta ao **OVALE** o diretor de Turismo de Ubatuba, Marcos Roberto dos Santos.

“Temos praias como Sapê, Perequê-Mirim, Prumirim, Ubatumirim, Puruba e Cambury com campings regularizados (áreas particulares)”, ressalta o diretor sobre as áreas onde o campismo é permitido.

### FISCALIZAÇÃO.

No início do ano, a prefeitura promoveu ofensiva onde sete barracas de campistas, além de itens como churrasqueiras, foram retiradas das praias do Simão e do Cedro, no dia 19 de janeiro, como resultado de uma ação coordenada de fiscalização do campismo selvagem que reuniu as secretarias de Meio Ambiente e de Turis-

mo, a Guarda Municipal, a Comtur (Companhia Municipal de Turismo) e as Polícias Militares ambiental e marítima.

“O cidadão não pode alegar desconhecimento das leis. Houve um caso em que um indivíduo estava usando a placa de

‘proibido acampar’ como suporte para varal. Trata-se de uma total falta de respeito com nosso meio ambiente que combateremos de forma intensiva”, destaca Wilber Cardozo, secretário de Meio Ambiente de Ubatuba.

O camping em Ubatuba só

é permitido em locais regulamentados pelo município. Para os amantes do turismo ecológico, é recomendada a contratação de um dos mais de 80 guias de turismo credenciados junto ao Ministério do Turismo, que poderão

orientar as trilhas e os locais onde é permitida a prática de camping de pernoite, tais como os quintais das casas de moradores. “Essa é uma forma de estimular o turismo de base comunitária”, explica Marcos Roberto.



**Fiscalização.** Área apropriada para o camping em Ubatuba, que vem fazendo ofensiva para coibir a prática irregular em vários pontos



**Fiscalização.** Agentes da prefeitura durante ofensiva feita em janeiro

+Litoral

OVALE BrandStudio

**OVALE**

O especial +Litoral é um produto editorial desenvolvido pelo jornal 'OVALE' com circulação nas 32 cidades das regiões do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira.

**Editor:** Marcos Eduardo Carvalho

**Diagramação:** Paulo Donizetti

**Gerente Comercial:** Tamires Jorge

**Executivos de Negócios:** Aldo Mazzoni, Fábio Amarante, Yuri Santo, Greice Kelly, Jediel Pereira, Susemary Fernandes e Isabel Bruno

**Anuncie nesse caderno:**  
**(12) 3878.4499**  
**comercial@ovale.com.br**

**1994**

FOI O ANO

em que a Prefeitura de Ubatuba regulamentou a prática do camping em áreas determinadas